

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 058/2025 SME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: **Franklin Rodrigues Guimarães**

Matrícula: 178174

E-mail: smeguapo@hotmail.com
educacaoecultura@guapo.go.gov.br

1. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor “Victor Cardoso” em comemoração ao 77º aniversário do município de Guapó.

2. Justificativa da necessidade da contratação

As festividades em comemoração ao 77º aniversário de Guapó representam um momento de celebração da história e da identidade do município, reunindo moradores e visitantes em atividades culturais e de lazer. Para abrilhantar este marco tão significativo, a contratação de um show de grande porte é essencial para dar destaque ao evento e oferecer à população uma atração que esteja à altura da importância da data.

Nesse sentido, a contratação do cantor “Victor Cardoso” se mostra adequada por sua trajetória consolidada e relevância no cenário musical brasileiro. Com repertório de sucessos reconhecidos e grande apelo popular, o cantor tem capacidade de atrair diferentes públicos e de tornar a comemoração ainda mais significativa, elevando o prestígio do evento e proporcionando um espetáculo de qualidade à altura da importância do aniversário da cidade.

Portanto, a contratação da atração musical é uma ação estratégica para garantir o sucesso do evento, atender às expectativas da população e fomentar o desenvolvimento sociocultural do município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ARTISTA	DIA	DATA
1.	VICTOR CARDOSO – SHOW COM NO MINIMO 1H:30MIN DE DURAÇÃO E INÍCIO AS 21:00	SABADO	11/10/2025



4. Observações gerais

4.1. Servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

4.2. Prazo para pagamento: O pagamento será de forma integral em até dois dias úteis antes do show.


GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
GUAPÓ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº021/2025

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Mun. De Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025